



FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Grão Pará, 882, Sala 504 - Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-341

TERMO ADITIVO

Processo nº 2320.01.0014976/2022-44

Unidade Gestora: G.GPO.CCO

2º TA

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2024 PARA CESSÃO DE SERVIDOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO - TRF6.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS- HEMOMINAS, com sede à Rua Grão Pará, nº 882, Bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.388.330/0001-90, Inscrição Estadual nº 062.779.821-0031, neste ato representada já qualificadas no contrato original, aqui representadas, respectivamente pela **Diretora de Gestão Institucional, no uso da competência legal, conforme Portaria PRE nº215, de 11/10/2024, Sra. Kelly Nogueira Guerra**, inscrita no CPF sob o nº 84*****-15 , e o **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº1805, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008 inscrito no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, **neste ato representada pela Diretora-Geral, Sra. Andréa Maria Nobre Gonçalves**, portador da Carteira de Identidade nº 1.353.*** e inscrito no CPF nº 421***24672 ora **CESSIONÁRIO** por mútuo entendimento e plenamente ajustados, celebram o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 05/2024 (87692729), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2024 (87692729) que dispõe sobre a cessão da servidora **Luciana Fuertes Cabral** para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para a exercer a função comissionada de **Supervisor de Seção (FC-05)**, na Subseção Judiciária de Ponte Nova/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de **18 de julho de 2025 até 17 de julho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do contrato original que não conflitarem com este Termo Aditivo.

E por estarem justos e acertados, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Termo, eletronicamente.

Sra. Kelly Nogueira Guerra

Diretora de Gestão Institucional da Fundação Hemominas

Andréa Maria Nobre Gonçalves

Diretora-Geral do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Maria Nobre Gonçalves, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Nogueira Guerra, Diretor (a)**, em 16/07/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118168101** e o código CRC **9C1F5975**.